

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Fica modificado o Art. 5º do Projeto de Lei nº 501/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Governo do Estado de Mato Grosso encaminhará para a Assembleia Legislativa o plano de trabalho com a especificação da aplicação dos recursos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2012

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por escopo sanar algumas falhas na técnica legislativa do Projeto de Lei nº 501/2012, bem como resguardar a fiscalização da operação de crédito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2012

Lideranças Partidárias